



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 156/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

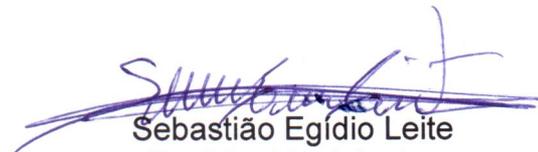
RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal Regiane Lemes dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, referente ao período trabalhado de 04.05.2006 a 04.05.2011, com início em 05.12.2016 e término em 05.03.2017.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de dezembro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
28 12 de 2016
edição 1669
pg B3